



O QUE SÃO CEEJAs e NEEJAs?

Os CEEJAs são Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos destinados àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Ensino Médio na idade própria (com oferta de cursos), com atendimento individualizado com possibilidade de realização de aproveitamento de estudos. Atualmente, os quatro Centros se encontram nos municípios:

- Vitória
- Colatina
- Cachoeiro de Itapemirim
- Linhares

Os NEEJAs são Núcleos Estaduais de Educação de Jovens e Adultos, destinados àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Ensino Médio na idade própria (com oferta de cursos), com atendimento individualizado. Os NEEJAs funcionam em escolas da Rede Pública Estadual em regime de aproveitamento de estudos.

Os Núcleos estão implantados nas seguintes escolas:

- Barra de São Francisco – EEEFM Governador Lindenberg.
- Cariacica – EEEFM Profª Maria de Lourdes Santos Silva.
- Nova Venécia – EEEM Dom Daniel Comboni.
- São Mateus – EEEF Dr. Emílio Roberto Zanotti.
- Vila Velha – EEEFM Prof. Agenor de Souza Lé.
- Afonso Cláudio – EEEFM José Cupertino
- Alegre – EEEF Pedro Simão



QUAL O ENDEREÇO DOS CEEJAs e NEEJAs?

CEEJAS NEEJAS	Endereço	Telefones	Horários de funcionamento
<u>CEEJA VITÓRIA</u>	Rua São Bento, Nº: 66, Centro, Vitória, ES - Cep:29016-295	(27) 3223-3469	7h às 22h
<u>CEEJA CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</u>	Rua Moreira, Nº: 215, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim, ES - CEP:29300-000	(28) 3522-5678	7h às 22h
<u>CEEJA COLATINA</u>	Fazenda Vitalli, Nº: 209, Avenida Pedro Vitalli, Colatina, ES - CEP: 29707-015	(27) 3721-1433 / (27) 9907-4210	7h às 22h
<u>CEEJA LINHARES</u>	Rua Monsenhor Pedrinha Nº 0, Centro, Linhares, ES - CEP: 29901-160	(27) 3371-0179 / (27) 9273-1007	7h às 22h
<u>NEEJA BARRA DE SÃO FRANCISCO</u>	Rua Dirceu Cardoso Nº: 240, Irmãos Fernandes, Barra de São Francisco, ES - CEP: 29800-000	(27) 3756-1290	18h às 22h
<u>NEEJA CARIACICA</u>	Rua Santa Lúcia, Nº: S/N, Alto Lage, Cariacica, ES - CEP: 29151-255	(27) 3326-2140	18h às 22h
<u>NEEJA VILA VELHA</u>	Rua Alan Kardec, Nº: S/N, Divino Espírito Santo, Vila Velha, ES - CEP: 29107-240	(27) 3229-1604	13h às 22h
<u>NEEJA NOVA VENÉCIA</u>	Avenida Mateus Toscano, Nº: 163, Bairro Municipal, Nova Venécia, ES - CEP: 29830-000	(27) 3752-1152	18h às 22h
<u>NEEJA SÃO MATEUS</u>	Rua Raimundo Guilherme Sobrinho, Nº: S/N, Centro, São Mateus, ES - CEP: 29930-050	(27) 3763-2531 / (27) 9962-5111	18h às 22h
<u>NEEJA AFONSO CLÁUDIO</u>	Ladeira Ute Amélia Gastin Pádua, 49 - Amancio Pimenta, Afonso Cláudio - ES, CEP: 29600-000	(27) 3735-1998	18h às 22h
<u>NEEJA ALEGRE</u>	Rua Antonio Lemos Barbosa, S/N - Vila do Sul, Alegre CEP 29500-000	((28) 3552-4426	18h às 22h

QUEM PODE SE MATRICULAR?

- Alunos com idades de 15 anos completos para o Ensino Fundamental e 18 anos completos para o Ensino Médio.
- Alunos que não tenham concluído o Ensino Fundamental e Médio.

COMO FUNCIONAM?

- Através de estudo por meio de módulos/fascículos didáticos por disciplinas que compõem o currículo;
- Atendimento individualizado e atemporal: os professores, em horários pré-determinados e organizados pelos gestores, atendem aos alunos de acordo com suas necessidades e dificuldades, além de promover orientação de estudos;
- O aluno, sob orientação, tem autonomia sobre a ordem de estudo das disciplinas para cumprimento do currículo;
- A presença do aluno é obrigatória para o 1º atendimento e realização das avaliações.
- O aluno pode realizar sua pré-matrícula online no Sistema de Controle Acadêmico - <http://ceejavirtual.sedu.es.gov.br/Portal/>
- O aluno do Ensino Médio também tem a oportunidade de utilizar a Plataforma Digital (Plataforma de Aprendizagem) para aprofundar seus conhecimentos de aprendizagem. <http://ceejavirtual.sedu.es.gov.br/Portal/>

MATERIAL DIDÁTICO

O material didático é organizado por disciplina, com uma correspondência entre os módulos e as diferentes séries do Ensino Fundamental e fascículos para o Ensino Médio. Esse material é

distribuído gratuitamente no ambiente virtual de aprendizagem, ou via empréstimo impresso pela escola.

É possível estudar (2)duas disciplinas por vez na ordem em que desejar.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Os CEEJAs funcionam nos turnos matutino, vespertino e noturno.

O NEEJA de Vila Velha funciona nos turnos vespertino e noturno.

Os outros NEEJAs funcionam no turno noturno.

MATRÍCULA

Para matricular-se nos Centros e Núcleos o aluno deverá levar os seguintes documentos:

- Documento de Identidade com foto;
- CPF
- 3 fotos 3x4;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- Histórico ou comprovante de disciplinas cursadas
- e informar um endereço de e-mail válido;

A matrícula terá validade de 3 (três) meses. Caso o aluno não compareça a nenhum atendimento nesse período e nem tenha acesso à Plataforma de Aprendizagem, ao final desse prazo será considerado desistente e cancelado seu cadastro na plataforma.

Inovações tecnológicas e o uso de plataformas: CEEJA DIGITAL

Professores dos CEEJAs e NEEJAs têm acesso à Plataforma digital – Sistema de Controle Acadêmico (SCA), que define procedimentos acadêmicos permitindo um registro seguro dos dados dos alunos, matrícula, registro de notas e das ações pedagógicas desenvolvidas pelos professores nas escolas.

Além do material impresso também é oportunizado aos alunos e professores do Ensino Médio dos CEEJAs e NEEJAs, o acesso ao ambiente virtual de aprendizagem, conhecido como Plataforma de Aprendizagem Digital. No ato da matrícula, o aluno recebe seu login e senha para acesso. Neste ambiente, o aluno poderá encontrar outros recursos e materiais que podem ajudá-lo na sua aprendizagem. Trata-se de espaço disponibilizado em um site da internet em que é possível encontrar diversos tipos de material didático para auxiliar nos estudos como vídeos, animações, textos, listas de exercício, exercícios interativos, simuladores etc. Além disso, também existem salas virtuais, por disciplina, para que os estudantes possam postar as suas dúvidas nos fóruns de dúvida da sala de disciplina do CEEJA/NEEJA.

Esta ação é uma parceria com a Fundação Centro de Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CECIEJ).

AVALIAÇÕES

A avaliação no CEEJA/NEEJA se dá, principalmente, por meio das provas, que são realizadas toda vez em que se finaliza o estudo de um módulo/fascículo da disciplina. Essas provas são presenciais.

Não há data e nem hora marcada para fazer a prova. A sala de provas fica aberta durante todo o funcionamento da escola. Basta dirigir-se a Secretaria do CEEJA/NEEJA e solicitar a avaliação.

Se a nota final de um determinado módulo/fascículo for maior ou igual a 6,0 (seis), o aluno é liberado para estudar o módulo/fascículo seguinte da disciplina.

Se não atingir a pontuação 6,0 (seis) na prova, o aluno deverá ter outro atendimento com o professor da disciplina para verificação da dificuldade e, quando sentir-se preparado, poderá solicitar uma nova oportunidade para fazer a prova.

QUANDO POSSO INICIAR OS MEUS ESTUDOS?

Logo após a efetivação da matrícula na unidade escolar de interesse, onde o aluno deverá comparecer, levando a documentação necessária para a realização da matrícula.

Após a análise do histórico escolar, a unidade CEEJA/NEEJA informa as disciplinas e o material necessário para se terminar os estudos.

REFERENCIAL LEGAL

- Constituição Federal – 05/10/1988.

- L.D.B. Lei nº. 9.394, de 20/12/1996
Título V Capítulo II
Seção V – da Educação de Jovens e Adultos
Artigo 37, Artigo 38 e Art.4º, Inciso I e VII.

- Resoluções de aprovação do Conselho Estadual de Educação de funcionamento dos CEEJAs:
 - CEEJA Vitória - Res. Nº 4.357;
 - CEEJA Colatina – Res. Nº 4.358/2015;
 - CEEJA Cachoeiro de Itapemirim – Res. 4.359/2015;
 - CEEJA Linhares – Res. Nº 75/1996.

- Resoluções de aprovação do Conselho Estadual de Educação de funcionamento dos NEEJAs: CEE – ES – Nº 4746/2017.

- **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos**
Resolução CNE/CEB 1/2000, de 05-07-2000 – estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

- **Parecer CNE/CEB nº. 11/2000, de 10-05-2000**

- **Resolução CNE/CEB Nº 3, de 15 de Junho de 2010**
Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos, nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA e certificação nos Exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvidos por meio da Educação à Distância.

- **Conselho Estadual de Educação**
Resolução CEE nº. 3.777/2014
Fixa normas para a educação no Sistema Estadual de Ensino no Estado do Espírito Santo
Seção III – Da Organização da Oferta. Art. 272 a 274.